

# AutoCAD - Iniciação

**DESTINATÁRIOS:**

Estudantes e profissionais das áreas de arquitectura, engenharia, urbanismo, paisagismo, design, topografia e construção, e de todas as áreas de projecto que necessitem de criar desenhos técnicos.

**OBJECTIVOS:**

Saber usar adequadamente as funções básicas do AutoCAD de forma a realizar com rigor desenhos 2D.

**PROGRAMA:**

- Conceitos CAD.
- Apresentação e configuração do ambiente de trabalho.
- Configuração base do AutoCAD.
- Personalização e templates.
- Gerir ficheiros.
- Gerir janelas.
- Regular as unidades e coordenadas.
- Usar ferramentas auxiliares de desenho.
- Meios de selecção.
- Visualizar desenhos.
- Introdução de dados.
- Ferramentas de desenho.
- Gerir e organizar layers.
- Manipular propriedades.
- Identificar dimensões e áreas.
- Funções de edição.
- Edição de entidades por grips.
- Trabalhar com blocos.
- Trabalhar com referências externas.
- Limpeza e organização dos ficheiros, desenhos e blocos.
- Aplicar, criar e editar tramas.
- Escrever e editar textos.
- Ferramentas de cotagem.
- Gerir impressoras e estilos de impressão.
- Compor folhas de desenho e controlar as escalas.
- Imprimir e exportar desenhos.
- Partilhar informação.

**PRÉ-REQUISITOS:**

- Conhecimentos básicos de utilização do sistema operativo Microsoft Windows.
- Os formandos terão de fazer-se acompanhar pelo seu próprio computador, com o AutoCAD já instalado (versão comercial, versão educacional ou versão experimental gratuita, em **inglês**).
- O download do software pode ser efectuado em:
  - a) Versão educacional: <http://students.autodesk.com>;
  - b) Versão experimental gratuita (30 dias): [www.autodesk.pt](http://www.autodesk.pt).
- A instalação da versão educacional ou da versão experimental gratuita (30 dias) só deve ser efectuada quando a realização do curso for confirmada.

**FORMADOR:**

Rui Venda (*Formador credenciado pelo IEFP.*)

**CARGA HORÁRIA E CALENDARIZAÇÃO:**

30 horas

05, 12, 19 e 26 de Fevereiro

Sábados, das 10h00 às 19h00

**INSCRIÇÃO:**

**250 €** (*Isento de IVA, ao abrigo do n.º 14 do artigo 9.º do CIVA.*)

